

B LETIM **CNM**

Publicação da Confederação Nacional de Municípios – Janeiro de 2014

FPM **CRISE REPETIDA**



Nesta edição:

- O custo do novo salário mínimo para os Municípios de todo o País
- Análise da CNM avalia o Plano Nacional de Educação em debate
- Valores de complementação do Fundeb são inferiores ao esperado

Educação

CNM acompanha tramitação d

Os novos rumos da Educação no país estão sendo avaliados pelo Senado Federal, onde tramita um substitutivo ao Plano Nacional de Educação (PNE). Em uma votação que durou cerca de três minutos na tarde do dia 27 de novembro, senadores da Comissão de Educação do Senado Federal deram aval ao texto do colega do PSDB, que, na prática, aumenta o volume de recursos públicos para a educação além do que o governo federal estava disposto a cumprir para atingir as 20 metas do PNE, que devem ser alcançadas nos próximos 10 anos.

Em síntese, a CNM manifesta o apoio dos gestores municipais ao Substitutivo adotado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, com alguns aperfeiçoamentos do substitutivo da CE. A entidade encaminhou ofício aos senadores na quinta-feira, 28 de novembro, reiterando sua inconformidade com a aprovação.

Recebido pelo Senado Federal em 25 de outubro de 2012, o PLC em questão foi apreciado pelas comissões dessa Casa Legislativa, onde foram aprovados diferentes Substitutos, respectivamente na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em 28 de maio de 2013; na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em 25 de setembro de 2013; e na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em 27 de novembro de 2013.

Composto por 20 metas, o PNE trata da expansão da oferta da educação escolar, da qualidade do ensino, da valorização do magistério e da gestão da educação. Muitas destas questões podem causar impactos negativos aos cofres municipais.

A CNM apoia algumas das metas previstas no plano e é desfavorável a outras; por isso, pede que os gestores fiquem em alerta com relação ao tema. Uma das metas que pode causar impacto aos Municípios é a meta número um, pois trata da ampliação e da manutenção de creches e pré-escolas. Segundo o texto do PNE, em 10 anos – tempo de vigência do Plano –, os Municípios terão de matricular 50% das crianças de 0 a 3 anos em creches. Além disso, 100% dos alunos de 4 e 5 anos devem estar nas pré-escolas até 2016.

A meta número seis prevê que educação em tempo integral – com o

mínimo de sete horas de aulas e atividades extracurriculares – deve ser oferecida em 50% das escolas públicas de forma a atender a, no mínimo, 25% dos alunos da educação básica. “Garantir maior tempo de estudo aos alunos é um salto bastante importante, mas isso demanda reorganização da gestão escolar, administrativa e financeira do Município, pois serão necessários mais profissionais da educação, que assegurem a oferta do ensino integral com qualidade”, lembra o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. O custo do tempo integral pode chegar a R\$ 38,6 bilhões.

Metas custariam mais de R\$ 62 bilhões aos cofres municipais

Segundo levantamento realizado pela CNM, as metas de 1 e 6 impõem custos de mais de R\$ 62 bilhões aos prefeitos de todo o país. Veja na tabela abaixo o impacto desses custos de forma detalhada:

	Metas	População	Demanda	Custo Total
Meta 1	Creches – atendimento de 50% das crianças de 0-3 anos	10,8 milhões	3,2 milhões de alunos	19,9 bilhões
	Pré-escola – atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos	5,8 milhões	1,6 milhões	4,3 bilhões
Meta 6	Educação Integral – atendimento de 50% das escolas e 25% dos alunos da educação básica	122,7 mil escolas e 21,9 milhões de alunos	61,3 mil escolas e 9,3 milhões de alunos	38,6 bilhões
TOTAL			14,1 milhões de alunos	62,8 bilhões

Ziulkoski ressalta que a principal preocupação dos gestores não se refere apenas à garantia da estrutura física das creches, e sim à contratação de profissionais e manutenção desses estabelecimentos de ensino. Os cálculos da Confederação mostram que o custo para garantir as metas 1 e 6 será de aproximadamente 62,8 bilhões. “É preciso aumentar a participação da União no financiamento da educação básica, em especial da educação infantil”, adianta.

O Plano Nacional de Educação

Polêmica – Dentre as 20 metas, a última delas é a que mais levantou polêmicas entre as entidades representantes dos trabalhadores em Educação, as organizações não governamentais e os governos. Isso porque o texto propõe a aplicação anual de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) no setor de Educação, seja para manter o que existe ou para novos investimentos no setor. O texto usa o termo “regime de colaboração”. Em outras palavras, esse percentual deve ser assumido por União, Estados e Municípios.

A polêmica é exatamente em torno desse número, pois organizações e campanhas pela educação querem 10% do PIB para Educação. Atualmente, metade disso é aplicada no setor: 5% ao ano.

Na opinião da CNM, os 10% do PIB para a Educação é uma meta ouzada, mas não pode sair da conta de quem detém a menor fatia do bolo tributário, que são os Municípios. Para o alcance dessa meta, espera-se que seja especificada na lei a responsabilidade de cada Ente da Federação na aplicação desse montante e, claro, que a União, maior arrecadadora de im-

postos no Brasil, possa arcar com boa parte desse percentual.

Royalties – Embora tal vinculação pareça benéfica, deve-se salientar que recursos obtidos pela atividade exploratória de combustíveis fósseis – dada a imprevisibilidade e a volatilidade de seus rendimentos – não são adequados para o financiamento de despesas correntes, pouco flexíveis às flutuações de receita. Trata-se, justamente, da natureza das despesas no setor de educação.

O financiamento da Educação por meio da vinculação exclusiva dos recursos dos *royalties* impede que governos estaduais e municipais utilizem tal receita em áreas notoriamente deficitárias – como as da saúde e de infraestrutura. Por fim, uma regra universal de vinculação é incapaz de refletir as diferentes situações e carências entre os Municípios e Estados.

As outras metas do PNE são de interesse municipal, nesta edição do *Boletim CNM*, o gestor poderá conhecer cada uma:



	Dispositivo	Assunto	Posição da CNM	Justificativa
1	Art. 5º, § 5º, e Meta 20	Financiamento da educação	Favorável ao Substitutivo da CCJ	PLC nº 103/2012 e Substitutivo da CE com “investimento público em educação pública” e Substitutivos da CAE e CCJ com “investimento público em educação”. Expansão e qualidade da educação municipal pressupõem convênios com instituições privadas, comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, de educação infantil e educação especial. Arts. 213 e 214, VI, da CF, dispõem sobre financiamento público para a educação em geral.
2	Art. 6º	Conferências estaduais e municipais de educação	Favorável ao Substitutivo da CCJ	Obrigatoriedade de realização de conferências municipais e estaduais, anteriormente à conferência nacional desrespeita a autonomia federativa.
3	Art. 7º, § 5º e 6º	Regime de colaboração	Favorável ao Substitutivo da CE	Regime de colaboração aperfeiçoado com negociação da repartição de atribuições e recursos e com definição de instâncias interfederativas dos Estados com seus Municípios.
4	Arts. 8º, 9º, 13 e Estratégia 20.10	Prazos para iniciativas legais	Favorável ao Substitutivo da CCJ	Substitutivo da CCJ suprime os prazos de um ano para elaboração dos planos estaduais e municipais de educação (art. 8º), dois anos para as leis estaduais e municipais sobre gestão democrática (art. 9º), dois anos para lei do Sistema Nacional de Educação (art. 13) e um ano para Lei de Responsabilidade Educacional (Estratégia 20.12). Desrespeito ao pacto federativo e/ou inócuos. Contra senso condicionar transferências voluntárias a prazo de um ano para planos de educação, enquanto o PNE tramita há 3 anos.
5	Nova estratégia na Meta 1	Formas alternativas de atendimento educacional para as crianças de até 3 anos	Favorável à Emenda 97	Para o atendimento universal da população de 0 a 3 anos, é imprescindível articular a oferta de creches com formas alternativas de cuidado e atendimento educacional às crianças pequenas.
6	Estratégias 2.1, 2.2., 3.2, 3.3 e 7.1	Base nacional comum curricular	Favorável ao Substitutivo da CE	PNE aperfeiçoado, quando se dispõe que, além da definição de direitos e objetivos de aprendizagem, deverá ser pactuada entre os Entes federados uma base nacional comum curricular para os ensinos fundamental e médio.
7	Meta 4 e estratégias	Educação especial	Favorável ao texto original do PLC 103/2012	Texto da CD como melhor formulação para oferta da educação especial preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de atendimento educacional especializado.
8	Meta 5	Idade certa para alfabetização	Favorável ao Substitutivo da CE	Avanço na redução progressiva da idade para alfabetização dos 8 anos, hoje definidos, para 7 anos e 6 anos, de forma articulada com universalização da pré-escola e ampliação do atendimento educacional das crianças de até 3 anos.
9	Meta 6	Ampliação da oferta de educação em tempo integral	Favorável ao Substitutivo da CCJ	Oferta para 25% dos alunos, constante no texto da CD e Substitutivos da CAE e CCJ, na CE aumentado para todos os alunos da educação básica nos 10 anos do PNE. Inviável do ponto de vista financeiro e de gestão.
10	Meta 11	Expansão da educação profissional	Favorável ao Substitutivo da CCJ	Textos da CD e CE com mínimo dessa expansão no segmento público. Substitutivos da CAE e CCJ sem essa exigência, pois educação pública é a financiada com recursos públicos e gratuita para quem a frequenta, mas não necessariamente mantida e gerida pelo poder público.
11	Meta 12	Expansão dos cursos de graduação	Favorável ao Substitutivo da CCJ	
12	Estratégia 17.4	Assistência financeira da União para valorização dos professores	Favorável ao Substitutivo da CCJ	Mesmo texto na CD, CAE e CCJ, alterado na CE com equação perversa, pois lei federal institui um piso que vários governos não conseguem pagar, a União não os apoia e ainda serão penalizados pela suspensão de transferências voluntárias de recursos federais.
13	Estratégia 17.5 do Substitutivo da CE	Estudos para compatibilizar LRF com valorização salarial dos professores	Supressão dessa estratégia	LRF como conquista para saneamento das finanças públicas e não pode ser excepcionalizada para pagamento dos salários de categorias de servidores públicos, sob pena de sua derrocada.
14	Estratégia 20.2	Percentuais mínimos para cada nível federado no incremento dos recursos para a educação	Favorável ao Substitutivo da CE	Sem essa definição, tendência de sobrecarga sobre os Entes federados subnacionais, especialmente os mais frágeis – os Municípios.
15	Estratégia 20.10 no Substitutivo da CE	Complementação federal para cumprimento do CAQi e CAQ	Favorável ao Substitutivo da CE	Sem essa definição, tendência à repetição de processos como o do piso do magistério, onde lei federal dispõe sobre valor que finanças municipais não conseguem cumprir e União não complementa.

Educação

Duas ponderações do Fundeb vão ter alguns centavos a mais em 2014

Dois ponderações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) – a da creche pública e a do ensino médio urbano – tiveram aumento de alguns centavos. A Resolução 1/2013 do Ministério da Educação, publicada no dia 6 de janeiro, estabelece os valores das 17 ponderações utilizadas para redistribuição dos recursos do Fundeb entre os Estados e os Municípios ao longo deste ano.

De acordo com o texto da Resolução, o valor para a creche pública passa de 0,80 para 1,00; e o do ensino médio urbano aumenta de 1,20 para 1,25. Apesar de a necessidade de reajuste das ponderações ser uma realidade, o presidente da Confederação Nacional de Municípios, Paulo Ziulkoski, salienta que o ideal é fazer um estudo que mostre o real custo de cada etapa do ensino para que o reajuste seja feito com base em um diagnóstico.

Ziulkoski também menciona, ainda, que é preciso manter o que estabelece a lei em relação à correspondência entre as ponderações definidas e o custo real de cada etapa, especialmente da educação infantil, pois há uma demanda crescente por creches e o acesso à pré-escola deve ser universalizado até 2016.

As ponderações do Fundeb são valores fixados para distribuição dos recursos do Fundo entre os Entes, com base no número de alunos das etapas – educação infantil e ensino fundamental e ensino médio.



Pref. de Fortaleza/CE

Novas informações sobre a complementação da União ao Fundeb em 2014

A publicação no Diário Oficial da União (DOU), em 30 de dezembro de 2013, da Portaria com a estimativa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2014 levou os Municípios a solicitarem apoio à Confederação Nacional de Municípios (CNM) sobre os valores da complementação da União neste ano.

De acordo com a Portaria Interministerial 19/2013, a estimativa de complementação da União ao Fundeb será de R\$ 10,7 bilhões em 2014. Neste ano, os Municípios que recebem os recursos são

de dez Estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte. Embora sem complementação da União nos últimos anos, o Rio Grande do Norte volta a receber esses recursos em 2014.

Cronograma anual e integralização

A CNM explica que, segundo a legislação do Fundeb, no mínimo 45% da complementação devem ser repassados até 31 de julho e, no mínimo, 85% até 31 de dezembro de cada ano. Os 15% restantes para integralizar a complementação compreendem o ajuste a ser realizado

no primeiro quadrimestre do ano subsequente.

Segundo informações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o repasse do resíduo para integralizar a complementação do ano de 2013 acontece em janeiro, provavelmente com o repasse da primeira parcela da complementação do ano de 2014. Por isso, os Municípios terão em suas contas do Fundo um crédito referente a dois repasses.

No *site* da Confederação (www.cnm.org.br), encontram-se os valores estimados da complementação da União ao Fundeb em 2014 para cada um dos Municípios contemplados.

Finanças

FPM: como ele se comportou

A principal fonte de financiamento de 75% das prefeituras, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), tem apresentado mudanças ao longo dos últimos cinco anos. Essa é uma constatação da Confederação Nacional de Municípios (CNM), após análise do comportamento do FPM entre os anos de 2009 a 2013.

Depois de 2008, a crise internacional que prejudicou até mesmo os países mais ricos do mundo resultou em consequências negativas no FPM. “Logo no início de 2009, o declínio apresentado pelo Fundo foi preocupante e a recuperação só aconteceu em janeiro de 2010, quando a transferência voltou ao patamar anterior à crise”, lembra o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. A ação do governo de adotar medidas anticíclicas (isenção de impostos) só piorou a complicada situação dos Municípios.

A arrecadação de tributos compartilhados entre União, Estados e Municípios diminuiu, e os cofres municipais foram sacrificados. O maior exemplo é o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que faz parte da composição do FPM. Para incentivar a compra e manter a economia aquecida, o governo federal desonerou este imposto e, ao mesmo tempo, fez o repasse aos Municípios despencar.

ESTIMATIVA VERSUS REALIDADE

Durante esses cinco anos, assim como nos anteriores, para elaborar os orçamentos dos Municípios, os prefeitos usavam as estimativas do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Acontece que ao longo deste período o total executado no final do ano era consideravelmente menor. Apesar da LOA, os gestores municipais não têm garantia de transferência. Ela depende do comportamento da arrecadação.

Os dados da CNM comprovam a disparidade entre estimado e executado. Em 2009, a diferença foi de -10,3%; em 2010, de -8,61%; em



Ag. CNM

2011, a menor disparidade -0,60%; em 2012, foi de -5,59%; e, em 2013, a pior nestes cinco anos, -13,50%. A explicação para a grande diminuição registrada no ano passado foram de novo as isenções fiscais liberadas pelo governo federal.

CRESCIMENTO NATURAL

Na análise, a Confederação destaca que, mesmo com a crise, o FPM sempre apresentou crescimento anual. Todavia, isso não conteve a dificuldade dos prefeitos em fecharem as contas no final de cada ano. Isso porque, ao mesmo tempo em que o Fundo cresce, os gastos com pessoal e serviços também aumentam.

Como disse Ziulkoski, a recuperação do FPM pós-crise começou em 2010. Naquele ano, o Fundo somou R\$ 53,2 bilhões – aumento nominal de 7,69% em relação ao mesmo período de 2009. Crescimento de 2,40% em termos reais, quando a inflação é descontada. O melhor desempenho veio em 2011. O acumulado daqueles doze meses foi de R\$ 74,712 bilhões ou crescimento de 15,75% em termos reais.

Mas o sobe e desce torna o Fundo instável. Logo, em 2012, o acumulado foi menor. Apenas R\$ 73,082 bilhões – redução de 2,18%.

Em 2013, um tímido aumento de 1,38% e um total de R\$ 74,092 bilhões.

ADICIONAL DE 1%

Em meio à crise, um alívio nas contas foi registrado sempre em dezembro de cada ano. O adicional de 1% do Fundo é conquista do movimento municipalista desde 2007. Trata-se da arrecadação IPI e do IR de dezembro de um ano anterior a novembro do presente ano.

Nos sete anos em que foi instituído, o adicional repassado totalizou R\$ 17,7 bilhões a mais aos Municípios. Dinheiro usado no pagamento do 13º salário de servidores, investimentos e ajuda para “pôr as contas em dia”. Só em 2013, esse 1% alcançou R\$ 3,094 bilhões.

Ele não incide retenção do Fundeb, mas obrigatoriamente deve incorporar a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município, e os limites constitucionais para Saúde e Educação devem ser obedecidos.

SAZONALIDADE E FUNDO RESERVA

Um detalhe no comportamento do FPM é importante ser frisado: a sazonalidade. Ao longo do ano, a transferência passa por ciclos distintos. Sempre no primeiro semestre ocorrem os maiores

entre os anos de 2009 e 2013

repasses – em fevereiro e maio. E a partir de julho até dezembro são registrados os menores repasses. “Por isso, conselho com frequência que os gestores adaptem seus orçamentos e tenham mais cautela nos últimos seis meses do ano”, diz Ziulkoski.

Para o presidente da CNM, uma das saídas seria a instituição de um fundo reserva. Enquanto o FPM apresentar bons repasses, os prefeitos guardariam parte do recurso para ser utilizada nos meses de menor arrecadação.

EXPECTATIVAS PARA 2014

Por causa das desonerações do IPI, os Municípios deixaram de receber R\$ 11,090 bilhões desde 2009. Em 2012, as desonerações tiveram um impacto de R\$ 2,476 bilhões e, em 2013, elas implicaram perda de R\$ 3,369 bilhões aos cofres municipais. Este ano, o impacto das isenções deve atingir o montante de R\$ 2,072 bilhões.

Enquanto isso, as estimativas são de que o Fundo de Participação dos Municípios some R\$ 69.857.538.707,00 – valor descontado o Fundo



Ag. CNM

de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em 2014. Sem a retenção, o montante é de R\$ 87.321.923.383,75. Essa projeção é da Secretaria do Tesouro Nacional.

Com a divulgação desses valores, é esperada uma recuperação do FPM para este ano. Isso deve

acontecer porque as renúncias ou a desoneração do IPI, como para automóveis, terminaram no dia 31 de dezembro de 2013. E, de forma gradual, o tributo voltará a ser cobrado normalmente. A inflação deve ficar em torno de 5%. Mesmo assim, a Confederação recomenda “cuidado com os orçamentos municipais”.

Desonerações do IPI vão causar impacto de R\$ 2,65 bi no FPM em 2014

O ano de 2013 foi marcado pelas dificuldades financeiras enfrentadas pelos Municípios. Entre as causas que favoreceram esse cenário destacam-se as desonerações fiscais promovidas pelo governo federal. Isso ocorreu porque a União optou por concentrar as desonerações em impostos compartilhados com os demais entes federados, como, por exemplo, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). De 2009 a outubro de 2012, foram 58 legislações com desonerações que afetaram a arrecadação de IPI.

Em 2014, essa situação deve permanecer. As desonerações do IPI para automóveis e móveis será mantida este ano. A medida – que manteve em parte a concessão da redução do IPI sobre os dois produtos – foi anunciada por meio dos Decretos 8.168/2013 e 8.169/2013, publicados no dia 23 de dezembro. Estudo feito pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) aponta, que, juntamente com as demais renúncias já previstas, a política vai causar

impacto de R\$ 2,65 bilhões no Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

A vigência dos decretos anteriores iria terminar no final do ano de 2013, e, assim, voltaria a vigorar a alíquota cheia. No entanto, como isso não ocorreu, a renúncia total prevista para 2014 deve passar dos R\$ 11,29 bilhões. Os decretos implicam uma desoneração extra de R\$ 3,32 bilhões, já que R\$ 7,97 bilhões estavam previstos em razão das demais renúncias estabelecidas para 2014, conforme cálculos da CNM.

Para o presidente da Confederação, Paulo Ziulkoski, a medida é muito preocupante, pois deve fragilizar ainda mais as contas dos Municípios. Isso porque, apenas com a redução do IPI, o impacto no FPM no ano que vem deve ser superior a R\$ 2,65 bilhões e no IPI-exportação deve ser maior que R\$ 282 milhões. Em 2013, o total renunciado foi de R\$ 13 bilhões, sendo R\$ 6,7 bilhões relativos ao setor de automóveis.

Desenvolvimento Urbano

Governo suspenderá envio de recursos a Municípios sem Plano de Mobilidade

Obter Plano de Mobilidade Urbana será critério para o repasse de verba destinado ao setor, a partir de 2015. O texto da Lei 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, diz: “os Municípios que não tiverem Plano três anos após a promulgação da lei ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade até que atendam à exigência”.

Apesar de o texto só estabelecer obrigatoriedade às cidades com mais de 20 mil habitantes, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) aconselha as prefeituras a elaborarem o projeto para não serem impedidas de receberem recursos.

A lei diz: “o Plano de Mobilidade Urbana deverá ser integrado ao plano diretor municipal, existente ou em elaboração”. Além disso, estabelece que nos Municípios sem sistema de transporte público coletivo ou individual, o Plano Urbano deve ter o foco no transporte não motorizado e no plane-



Prof. de João Pessoa/PB

jamento da infraestrutura urbana destinada aos deslocamentos a pé e por bicicleta.

Segundo a Confederação, mesmo que os recursos destinados à área sejam poucos, é importante as prefeituras planejarem tanto o desenvolvimento da cidade, como do trânsito e da mobilidade.

A entidade, nesse sentido, faz uma crítica ao poder público. Isso porque, além de os recursos para o setor serem poucos, não há previsão de auxílio financeiro — por parte do governo federal — para elaboração do plano e para concretização das ações previstas no projeto.

Jurídico

Estudo da CNM aponta motivos para a troca de prefeitos

Um ano após a posse dos prefeitos nos 5.568 Municípios, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) divulga estudo que aponta os principais motivos para a troca de gestor em todos os Estados brasileiros.

O estudo mostra que, só no primeiro ano de mandato, 125 prefeitos, o que representa 2,2%, já não estão mais no comando de suas prefeituras. Cassação de mandato é o principal motivo de afastamento, representando 85,6% das trocas. Já prefeitos que foram substituídos por fa-

lecimento somam apenas 0,6%. Outros motivos representam 4,8%.

São Paulo foi o Estado onde mais gestores foram substituídos, com 21 prefeitos, seguido por Minas Gerais e Rio Grande do Sul, com 13 gestores em cada Estado, e Mato Grosso, com 10 trocas. Por outro lado, nos Estados do Acre e de Roraima, não houve troca até o momento.

No último levantamento, feito em 2011 pela Confederação, referindo-se aos prefeitos eleitos em 2008, foram identificadas 128 trocas no período.

Troca de prefeitos	
Motivo	Quantidade
Cassação	107
Falecimento	12
Renúncia	3
Doença	2
Outro	1
Total	125

Fonte: Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Geral

Prefeita paraense busca recursos para reconstruir cidade

A prefeita de Abaetetuba, no Estado do Pará, veio a Brasília em busca de recursos, após desastre provocado por fenômeno natural. “O desastre foi terrível, porém a prefeitura teve uma resposta rápida e hoje já estão todos bem. Mesmo assim, eu preciso de ajuda para começar a reconstruir,” explicou a prefeita, Francinete Maria Rodrigues Carvalho. A gestora buscou orientações na sede da Confederação Nacional de Municípios (CNM), no dia 13 de janeiro.

Francinete relatou para a Agência de Notícias da CNM o ocorrido no Município no dia 4 de janeiro. A prefeita explicou que o bairro de São João tem mais de 30 anos e, antes, o local era um mangue, onde foram feitos aterros e casas e instituído comércio. Com a cheia do rio Maratauíra, o bairro ficou parcialmente destruído. A água tomou conta e casas vieram abaixo. De acordo com a prefeita, foram 53 imóveis atingidos e, deles, 16 residências tiveram perda total e 37 perda parcial, no total, 217 pessoas tiveram de deixar suas casas.

“Busco orientações na CNM porque sei que posso contar com a entidade”, disse a prefeita, ao lembrar que o fator que mais contribuiu para que o Município fizesse um bom trabalho foi o *Projeto de Fortalecimento de Capacidades com Foco em Desenvolvimento Humano Local e de Gestão Integrada (CDHL)* – projeto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), em parceria com a Confederação. O Projeto capacitou a gestão municipal para o desenvolvimento e implementação de políticas, programas e projetos com foco em alcance dos objetivos de desenvolvimento do milênio e promoção de desenvolvimento humano local.

Após conversar com técnicos da CNM, a



Ag. CNM

gestora agendou uma reunião com o governo federal com o objetivo de requerer para o Município recursos para auxiliar a população afetada e para a reconstrução do bairro onde ocorreu o desastre.

Reuniões – Francinete conseguiu agendar uma reunião na Subchefia de Assuntos Federativos (SAF) com o apoio e orientação da Confederação. Um representante da entidade acompanhou a gestora, que conversou com o assessor especial do Estado do Pará, Júlio Hector Marim Marim, e com assessor da SAF, Gilmar Dominici. Os assessores orientaram a prefeita a buscar informações no Ministério da Integração Nacional, pois lá ela conseguiria verificar a que passo estaria o decreto de Situação de Emergência do Município.

Já no Ministério, o chefe de gabinete,

Wesley Felinto, recebeu a gestora e passou informações acerca das documentações e dos formulários que o Município precisaria preencher para que o órgão pudesse ajudar o Município. Felinto esclareceu que a prefeitura precisava cumprir alguns prazos estabelecidos.

“Voltarei ao meu Município um pouco mais leve, com a certeza de que conseguiremos reconstruir tudo que perdemos”, afirma a prefeita. Apesar do sentimento de dever cumprido, a gestora volta para seu Estado sem o real atendimento de sua necessidade. Os tramites são burocráticos e deve demorar alguns dias até que os recursos cheguem ao Município.

Resíduos Sólidos

CNM explica diferença entre lixões e aterros sanitários

As leis federais são criadas, mas infelizmente os recursos e a ajuda técnica para executá-las nem sempre chegam aos gestores municipais. É o caso da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei 12.305/2010. Ela determina o fim dos lixões a céu aberto e a adoção de aterros sanitários. Mas, você, gestor, conhece a diferença entre os dois? A Confederação Nacional de Municípios (CNM) explica detalhes.

Os lixões foram considerados impróprios para o despejo final de resíduos sólidos por causa dos problemas que eles podem causar ao meio ambiente e à saúde. O lixo depositado à céu aberto, e sem nenhum tratamento, polui o solo e a água com líquidos liberados pelos resíduos, como o chorume, por exemplo.

Além da contaminação, os lixões provocam o surgimento de doenças e empobrecem a paisagem local “mostrando a miséria encontrada na região, porque são fontes de renda e de alimentos para catadores”, alerta um Informativo da CNM. Apesar dos problemas, os lixões são a maneira adotada pela maioria dos Municípios, grandes e pequenos, para o destino dos resíduos sólidos.

Aterros como solução – Os aterros sanitários, diferentemente dos lixões, são construídos estrategicamente para receber os resíduos sólidos. A obra minimiza os riscos de contaminação do solo e da água e proporciona e facilita o tratamento do lixo. “Essa é a forma mais usada no mundo”, ressalta a Confederação.

Com os aterros, os problemas ambientais e de saúde quase não existem. Neles, o chorume é drenado e os resíduos são cobertos diariamente com terra para amenizar o odor. A atividade de catadores é proibida e, quando a capa-

cidade do terreno se esgota, ele é recuperado para uso posterior, sem qualquer problema.

“O tempo médio de um aterro sanitário fica em torno de 20 anos de operação e aproximadamente mais 20 anos de encerramento e recuperação da área”, diz a explicação técnica elaborada pela CNM.

Legislação – A Lei 12.305/2010 determina que, para captar recursos do governo federal para o setor, os Municípios deveriam apresentar um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). A data-limite para a apresentação era agosto de 2012.

Na legislação, está clara a necessidade de união por parte de Municípios, Estados, governo federal, empresas, fabricantes, distribuidores, catadores e todos os envolvidos na destinação do lixo para que a lei seja cumprida. Desde a publicação da lei, a CNM alerta para os custos e desafios desta política, como o destino de milhares de pessoas que vivem do que recolhem no lixo.

O fim dos lixões em todo o Brasil deve ocorrer em agosto deste ano, segundo a legislação.



Banco de Imagens

Previdência

RPPS também deve adotar novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público em 2014

O novo plano de contas e as novas demonstrações contábeis devem ser adotados também pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta os gestores municipais para a Portaria 509/2013 do Ministério da Previdência Social, publicada dia 2 de dezembro de 2013.

De acordo com a portaria, os RPPS devem elaborar as demonstrações contábeis, conforme regras e modelos definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcas), e adotar as contas especificadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp) até o 7º nível de classificação, conforme versão atualizada do anexo III da

Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) 00.

Como o plano de contas e as demonstrações contábeis já devem estar adequados ao novo modelo até o final do exercício de 2014, uma versão resumida com as contas específicas do plano de contas dos RPPS deve ser disponibilizada em breve. Ela deve ajudar os gestores municipais na implantação.

Convênio CNM Sebrae

Agente cria ferramenta *on-line* que desburocratiza a vida do empreendedor

Criado pelo agente de desenvolvimento Pablo dos Santos Silva, de Santana do Ipanema (AL), o sistema chamado "Empreendedor Individual Mais Independente" permite tomar diversas providências sem a necessidade de ir até a Sala do Empreendedor. Essa ferramenta *on-line*, que pode inspirar iniciativas semelhantes em outros Municípios do país, é o *site* www.menosburocrazia.com.br.

Pablo tem usado sua formação em análise de sistemas em favor do desenvolvimento local. Ele já havia desenvolvido um cadastro que ajuda a conhecer e acompanhar os pequenos negócios, que recebeu menção honrosa no Concurso sobre Casos de Sucesso na Atuação dos Agentes de Desenvolvimento, promoção da CNM e do Sebrae destacada no *Encontro Nacional de Agentes de Desenvolvimento*, em Foz do Iguaçu (PR), em 29 de novembro.

A nova iniciativa já está em pleno funcionamento, e Pablo pensa em novos serviços para acrescentar. O serviço está disponível para os empreendedores de Santana do Ipanema e de mais sete Municípios da região. O cadastro é efetuado na Sala do Empreendedor de Santana do Ipanema. Para ter acesso a edital, por exemplo, é preciso informar o código de cadastro – o primeiro campo do sistema. "Com este código, consigo acessar todas as informações do Empreendedor", explica. "Quando ele seleciona o edital e envia as informações, recebo sua solicitação e lhe envio em anexo por *e-mail*."

Pablo explica como surgiu a ideia: "Eu estava pensando neste novo ano de 2014 em como chamar a atenção do empreendedor, instigar o informal a se formalizar. Sendo assim, pensei em lhe proporcionar facilidade, agilidade e comodidade. Desse modo, criei este sistema online para facilitar a vida deles, principalmente de quem mora distante da cidade, pois agora não precisa se deslocar de sua residência para ir até a Sala do Empreendedor tirar dúvidas e emitir documentos".



Sistema criado por Pablo permite ao microempreendedor tomar providências sem ter de ir à prefeitura



XVII MARCHA
8 a 11 de julho de 2013
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

MARQUE NA SUA AGENDA ESTE COMPROMISSO COM O MUNICIPALISMO:

De 12 a 15/5/2014
Em um novo e mais amplo local em Brasília/DF:
Centro Internacional de Convenções do Brasil

XVII
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

De 12 a 15/5/2014



Município forte. Brasil forte.

CNM
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Contabilidade

Contabilidade municipal: CNM aponta demandas dos Municípios

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) entregou ofício na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com as “Demandas dos Municípios a partir de diagnóstico da contabilidade municipal”. O documento foi entregue em 16 de janeiro e estava destinado ao secretário-geral da STN, Arno Filho. O subsecretário de contabilidade municipal, Gilvan Dantas, recebeu o ofício em mãos.

No documento, a CNM mostra que 47% dos 3.396 Municípios – que responderam a uma pesquisa da entidade – adaptarão os sistemas contábeis durante o exercício de 2014. A CNM promoveu a pesquisa em dezembro do ano passado, quando os gestores avaliaram as novas exigências do setor. Essa iniciativa foi tomada pela participação da Confederação nos Grupos de Trabalho de Contabilidade (GTCON), de Relatórios (GTREL) e de Sistemas (GTSIS).

Entre os itens expostos, a CNM se mostra preocupada com os dados revelados pela pesquisa. O prazo estabelecido para consolidação das contas nacionais é 2015. “Os Municípios que conseguirem efetivamente adaptar seus sistemas somente ao final do exercício de 2014 não terão condições de atender a essa exigência, e, portanto, não receberão a quitação prevista no inc. 1º do art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal”, destaca a entidade. Para a CNM, a consolidação das contas nacionais deve ser prorrogada para 2016.

Sistema de Informações Contábeis

Em relação ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), a Confederação chama a atenção para o processo de capacitação dos contabilistas municipais e para os Entes que não iniciaram 2014 com o novo Plano de Contas. A entidade propôs que seja estabelecido um projeto de capacitação municipal em parceria com a STN.

A CNM defende que a evolução do Sistema deve ser discutida entre as entidades e instituições municipalistas. Assim, as mudanças na gestão municipal seriam consideradas. A Confederação Nacional de Municípios se colocou à disposição da Secretaria para colaborar nas discussões sobre a evolução do Siconfi.

No ofício, a CNM alerta: falta clareza nos prazos de adoção dos procedimentos contábeis, principalmente em relação aos consórcios, aos precatórios e à dívida ativa. A Confederação entende que a STN tem poder de negociação e de estabelecer novos prazos para a adoção dos procedimentos contábeis específicos.



Manuais e atos normativos

Em relação aos manuais e aos atos normativos, a entidade sugere que as alterações sejam discutidas até a última reunião dos grupos técnicos do ano e publicadas até março do ano seguinte. Depois, validadas para a elaboração dos instrumentos de planejamento desse ano, com validade na execução propriamente dita no ano subsequente.

Para finalizar as demandas, a CNM se manifesta – a pedido do GTCON – sobre a sequência de prazos para adoção dos procedimentos patrimoniais. A seguinte proposta foi apresentada:

- I – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas (até final de 2017);
- II – reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência (até final de 2014);
- III – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis (até final de 2015);
- IV – registro de fenômenos econômicos, resultantes e independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão (até final de 2016); e
- V – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura (até final de 2016).